

Ofício nº 234 (SF)

Brasília, em 1º de MARÇO de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2009, de autoria do Senador Tasso Jereissati, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta o art. 242-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar crime a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências”.

Atenciosamente,



Senador ADELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 13 2010

Da ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 01/Mar/2010 17:54
5648
555
e88
07:58:57
SF